



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024
www.camaragurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O Sr. EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 15 de agosto, que abrange a nossa região;

CONSIDERANDO que há tempo hábil para os trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto facultativo na Câmara Municipal de Gurinhata/MG no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhata, MG, 09 de agosto de 2024.

EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente